



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 5, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Comissão para Revisão da Resolução nº 7/2018/Cosuen, que estabelece as Normas de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, e dá providências.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o Art. 377 da Resolução nº 7/2018/COSUEN, o deliberado e aprovado na 35ª Reunião Ordinária da COSUEN e o que consta no processo nº 23422, decide:

Art. 1º Instituir Comissão para Revisão da Resolução nº 7/2018/COSUEN, que estabelece as Normas de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º A Comissão deverá ser composta pelos conselheiros:

I – Representantes Docentes dos Institutos:

- a) JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA, Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História;
- b) LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;
- c) MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política; e
- d) ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território;

II – JUAN OSWALDO RODRIGUEZ MIRAÑA, Representante Discente;

III – ROMULO BASSI PICONI, Representante Técnico-Administrativo em Educação;

IV – JULIANA FRANZI, Docente Representante dos fóruns de licenciatura;

V – PATRICIA NAKAYAMA, Representante do Ciclo Comum de Estudos.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação ficará responsável por emissão de Portaria para designação dos membros citados no Art. 2º desta Decisão para compor a Comissão para Revisão da Resolução nº 7/2018/COSUEN.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor da data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

Observações:

publicada no Boletim de Serviço nº 489, de 16 de outubro de 2019, p. 1.